



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Estudos Preliminares

Análise de Viabilidade

MODERNIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Papel	Nome Completo	Lotação	Ramal
Integrante Demandante	SIDNEY SANTOS DORIA	SEINFRA	7283
Integrante Técnico	THIAGO FREIRE DE LIMA E SOUZA	SEINFRA	7140
Integrante Administrativo	ROBERTO RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO	SEADIN	7343

Versão deste documento 1.0
Data 16/06/2021



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SUMÁRIO

Sumário	2
Informações Iniciais	3
1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
1.1 Contextualização Prorrogações	4
1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda	4
1.2.1 Requisitos Funcionais	4
1.2.2 Requisitos Não Funcionais.....	4
1.2.3 Requisitos Tecnológicos.....	6
1.3 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos.....	8
1.3.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC ou Próprias de Outros Órgãos ou Contratações Similares de Outras Entidades Públicas Prorrogações	8
1.3.2 Alternativas com Software Livre ou Software Público Prorrogações	8
1.4 Análise dos Custos Totais da Demanda Prorrogações	9
1.5 Escolha e Justificativa da Solução	9
1.5.1 Descrição da Solução	9
1.5.2 Alinhamento da Solução.....	9
1.5.3 Benefícios a Alcançar	9
1.5.4 Relação Demanda/Quantidade	9
1.6 Adequação do Ambiente.....	9
1.6.1 Infraestrutura Tecnológica.....	10
1.6.2 Infraestrutura Elétrica.....	10
1.6.3 Logística de Implantação.....	10
1.6.4 Espaço Físico	10
1.6.5 Mobiliário	10
1.6.6 Impacto Ambiental	10

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Informações Iniciais

Para elaboração dos estudos preliminares, considere que:

- Cabe ao Integrante Demandante a coordenação dos trabalhos necessários para a efetiva concretização da demanda de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- O Integrante Administrativo deverá verificar se os aspectos administrativos da contratação constam dos documentos produzidos durante as fases do planejamento, os quais fundamentarão as decisões das demais áreas do órgão envolvidas no processo administrativo de contratação.
- O Integrante Administrativo deverá comunicar aos integrantes Demandante e Técnico quando informações devidas não constarem dos documentos.
- Quando não for possível definir os requisitos exigidos, o Integrante Demandante e/ou o Integrante Técnico deverá(ão) apresentar justificativa, conforme a responsabilidade de cada um.
- Quando se tratar de contratação, este documento deve ser preenchido de forma completa. No caso de prorrogação contratual, a Resolução CNJ nº 182/2013 elenca alguns itens como obrigatórios, os quais estão indicados pelo realce **Prorrogações**, não obstante o provimento das demais informações quando necessárias.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização **Prorrogações**

Nota: contextualizar, em um ou dois parágrafos, a solução de TIC a ser contratada ou a prorrogação contratual em análise.

O TRE-BA faz uso de serviços externos na Internet e por isso necessita de serviços de telecomunicação para provimento de acesso à Internet.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Nota: definir e especificar, completa e detalhadamente, os requisitos funcionais e tecnológicos a partir da avaliação do Documento de Oficialização da Demanda (DOD).

1.2.1 Requisitos Funcionais

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos funcionais que atendam a(s) necessidade(s) vinculada(s) aos objetivos de negócio para alcance de metas do Tribunal, ou a descrição de um problema a ser resolvido, já devidamente previsto no PDTI. Responsável: Integrante Demandante.

Dada a natureza da prestação dos serviços eleitorais e todas as demandas de TIC correlacionadas, a infraestrutura de telecomunicações necessitam ser providas em regime contínuo (24h x 7 dias), pois são serviços essenciais.

Também, o provimento desses serviços deverá ocorrer com características técnicas que tragam celeridade suficiente para um uso dinâmico dos sistemas de TIC, incluindo a Internet. Por exemplo, um fator preponderante para esse resultado é a largura de banda da linha de dados contratada. Esta medida técnica deve atender às demandas atuais e ter folga para inclusão de demandas vindouras, durante a execução contratual.

Outra característica desejável para o provimento destes serviços é o cuidado com a segurança. Portanto, nesta contratação a linha de dados deve vir acompanhada de complementos (i.e., equipamentos, programas) capazes de proteger a rede interna do TRE-BA e da Justiça Eleitoral de invasões e abusos cibernéticos.

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos não funcionais que atendam às necessidades de negócio. Responsável: Integrante Demandante.

a) De Capacitação

Nota: os relacionados ao uso da solução.

A solução requer transferência de conhecimento e treinamento formal para administração dos equipamentos de segurança e de acesso móvel (Wi-Fi).



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

b) Legais

Nota: informar se a solução é regida por norma(s) específica(s).

A solução deve ser provida por empresa apta a participar de licitações envolvendo contratos dessa monta. Portanto a contratação deve restringir legalmente o certame a empresas comprovadamente capazes de cumprir o contrato, através de instrumentos de avaliação como declarações de prestação similar anterior, capital social mínimo e restrições técnicas como velocidade total mínima do *backbone* da empresa prestadora.

c) De Manutenção

Nota: preventiva, corretiva, adaptativa e/ou evolutiva.

A prestação dos serviços deve prever manutenções periódicas, preventivas e corretivas, das infraestruturas envolvidas, para que sua saúde seja mantida e avaliada.

d) Temporais

Nota: prazos de entrega de bens ou de início/encerramento dos serviços.

O início da prestação dos serviços deve ocorrer imediatamente após a assinatura de contrato e abertura de ordem de serviço. Os prazos de entrega das instalações envolvidas devem ser os de mercado, tipicamente em 15 dias úteis.

e) De Segurança da Informação

Nota: classificar o grau de acesso à informação, conforme normatizado pelo Tribunal.

Por se tratar de prestação de serviço que envolve camada de proteção e segurança às comunicações da Justiça Eleitoral, a contratação deve ter cláusula de sigilo.

f) Sociais, Ambientais e Culturais

Nota: verificar e informar os impactos sociais, ambientais e culturais.

Como motor de transformação de mercado, as contratações do Estado podem impulsionar investimentos que beneficiam a região onde o serviço é prestado como um todo. Por exemplo, a ampliação de estações de telecomunicação podem levar serviços melhores de acesso à Internet a uma comunidade. Por isso, essa contratação deve avaliar o mercado e tensionar as possibilidades de prestação desses serviços ao limite das possibilidades desse mercado e do orçamento disponível.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.2.3 Requisitos Tecnológicos

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos tecnológicos. Responsável: Integrante Técnico.

a) De Arquitetura

Nota: *hardware*, *software*, padrões, linguagens e interfaces.

As linhas de dados devem ser do tipo IP dedicada para acesso à Internet, com dupla abordagem de fibras ópticas e devem ter disponibilidade mínima de 99,7%, não podendo ficar indisponíveis continuamente por mais do que 2,16h por mês.

No momento da habilitação, a contratada deverá possuir *backbone* com largura de banda total ao menos 20 vezes superior à largura de banda da linha de dados no termo de referência.

Todos os equipamentos envolvidos no processamento das telecomunicações devem considerar o projeto como integrado, devendo ser compatíveis entre si e prever velocidades de suas interfaces de comunicação e capacidades internas de processamento e memória adequados aos somatórios das cargas previstas ao máximo uso.

A contratada deverá fornecer insumos e ser capaz de instalar todos os equipamentos envolvidos, interligando, afixando, conectorizando os equipamentos.

Do Projeto de Implantação da STIC

Nota: definir cronogramas, atividades, papéis e responsáveis para a disponibilização da solução em ambiente de produção.

Tabela 1. Cronograma.

Item	Atividade	Data	Responsável
1	Sondagem do mercado	01/10 a 05/10	SEINFRA
2	Elaboração dos ETP	05/10 a 10/10	EQUIPE DE PLANEJAMENTO (EP)
3	Elaboração do TR	10/10	EP
4	Cotações	10/10	COMAP
5	Tramites para publicação	14/10 a 16/10	VÁRIAS ÁREAS
6	Publicação do Edital	30/10	COMAP
7	Pregão	15/11	PREGOEIRO
8	Assinatura de Contrato	30/11	ADMINISTRAÇÃO



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

9	Ordens de Serviço	05/12	FISCAL SEINFRA
10	Aceite da Implantação	10/12	FISCAL SEINFRA

b) De garantia e Manutenção

Nota: definir como se dará a prestação da garantia/manutenção/assistência técnica.

A manutenção da malha de telecomunicações se dará a partir de abertura de chamados técnicos, com prazo de atendimento de 4h e de conclusão de 12h. Os chamados terão os prazos reduzidos à metade no período que antecede a eleição em seis meses, até trinta dias após a homologação dos resultados.

c) De Capacitação

Nota: definir o ambiente tecnológico de treinamento, o perfil do instrutor e o conteúdo técnico.

Não se aplica.

d) De Experiência Profissional e Formação da Equipe que Projetará, Implantará e Manterá a STIC

Nota: definir o perfil profissional e de formação da equipe (interna e externa) envolvida no projeto, implantação e manutenção da STIC, indicando, inclusive, como se dará a comprovação da experiência/formação.

A equipe lotada na SEINFRA, responsável pelo projeto, pela implantação e pelo acompanhamento de sua execução, possui o perfil e o conhecimento técnico necessários.

e) De metodologia de Trabalho

Nota: informar a metodologia de trabalho da equipe, do contratante e/ou da contratada, que projetará, implantará e manterá a solução.

A contratada deverá prover cronograma de implantação em formato de projeto, com acompanhamento por etapas (Diagrama de Gantt).

f) De segurança em TIC (confidencialidade, integridade e disponibilidade)

Nota: descrever como garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade em termos de TIC, conforme normatizado pelo Tribunal.

A segurança dos dados a serem trafegados deverá ser provida por equipamento *firewall* e criptografia de modo que sejam acessíveis apenas no ambiente da Justiça Eleitoral. A contratada deverá assinar termo de sigilo e confidencialidade sobre as informações do TRE-BA que transitarão por sua infraestrutura.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.3 Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos

1.3.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC ou Próprias de Outros Órgãos ou Contratações Similares de Outras Entidades Públicas **Prorrogações**

Nota: levantar e identificar abaixo as soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação aderentes aos requisitos e os respectivos fornecedores (recomenda-se realizar consulta pública quando for interessante para o Tribunal). Verificar, junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública, soluções próprias ou contratações similares, considerando, inclusive, as vantagens, desvantagens e lições aprendidas durante o processo de contratação, bem como da execução contratual. Observar que os estudos preliminares podem envolver o atendimento de uma ou mais necessidades.

NECESSIDADE 1: Linha de acesso à Internet para a Sede do TRE-BA

Solução 1 –Linhas dedicadas de Internet redundantes

Descrição: Linha de Internet de 1 Gbps, cada uma com dupla abordagem de fibras ópticas, com firewall associado e serviço anti-DDOS.

Fornecedor(es): Empresas de Telecomunicação

Entidade/órgão contratante: TRE-BA.

Orçamento estimado:

Item	Tipo	Quantidade	Período*	Custo Mensal	Custo Anual
1	Internet Sede	1	60 meses	R\$5.000,00	R\$60.000,00

* Quando se tratar de serviço

Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

Não se aplica.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Não se aplica.

Modelo de Requisitos Moreq-Jus

Não se aplica.

1.3.2 Alternativas com Software Livre ou Software Público **Prorrogações**

Nota: se for o caso, verificar soluções com software livre existentes no mercado ou disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>) que atendam aos requisitos.

Descrição: Não se aplica.

Entidade proprietária: Não se aplica.

Premissas para adoção da solução alternativa: Não se aplica.



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.4 Análise dos Custos Totais da Demanda **Prorrogações**

Nota: efetuar análise e comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação identificadas, levando-se em conta os valores de aquisição dos produtos, insumos, garantia e serviços complementares, quando necessários à contratação. No caso de prorrogação contratual, a análise deve envolver comparativo entre as alternativas identificadas com os custos do contrato em análise.

Em relação à necessidade 1, há apenas uma solução de mercado que nos atende em todos os requisitos de desempenho, ao custo estimado de R\$180.000,00 por ano.

1.5 Escolha e Justificativa da Solução

Nota: indicar a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, justificando por meio dos itens abaixo.

1.5.1 Descrição da Solução

Nota: descrever, de forma sucinta, precisa, clara e suficiente, a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, indicando os bens e/ou serviços que a compõem.

A solução de acesso à Internet para a sede é única.

1.5.2 Alinhamento da Solução

Nota: verificar se a solução escolhida contempla o alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos.

A solução está alinhada com o objetivo estratégico de “promover a melhoria dos serviços de TIC” e “consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade” do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA 2021-2026

1.5.3 Benefícios a Alcançar

Nota: identificar os benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

Manter a infraestrutura de TIC produtiva e segura, com boa prestação dos serviços da sede.

1.5.4 Relação Demanda/Quantidade

Nota: relacionar a demanda prevista com a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados, demonstrando por meio de memória de cálculo.

Será uma linha de Internet para a sede, com dupla abordagem em fibras ópticas.

1.6 Adequação do Ambiente

Nota: avaliar a necessidade de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual, abrangendo, no mínimo, os itens abaixo. Se necessário, incluir outros itens.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.6.1 Infraestrutura Tecnológica

A infraestrutura tecnológica da sede já se encontra adequada.

1.6.2 Infraestrutura Elétrica

A infraestrutura tecnológica da sede já se encontra adequada.

1.6.3 Logística de Implantação

Não se aplica.

1.6.4 Espaço Físico

Não se aplica.

1.6.5 Mobiliário

Rack para acomodação dos equipamentos de telecomunicação de dados.

1.6.6 Impacto Ambiental

Não se aplica.

Equipe de Planejamento da Contratação Documento assinado eletronicamente via PAD		
Integrante Técnico	Integrante Demandante (Coordenador dos trabalhos)	Integrante Administrativo
THIAGO FREIRE DE LIMA E SOUZA SEINFRA	SIDNEY SANTOS DORIA SEINFRA	ROBERTO RIBEIRO DA ENCARNÇÃO SEADIN
Salvador, _____ de _____ de 20____		



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Estudos Preliminares

Sustentação do Contrato
Estratégia para a Contratação
Análise de Riscos

MODERNIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Papel	Nome Completo	Lotação	Ramal
Integrante Demandante	SIDNEY SANTOS DORIA	SEINFRA	7283
Integrante Técnico	THIAGO FREIRE DE LIMA E SOUZA	SEINFRA	7140
Integrante Administrativo	ROBERTO RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO	SEMAI	7314

Versão deste documento 1.0
Data 16/06/2021



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SUMÁRIO

Sumário	2
Informações Iniciais.....	3
1 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO	4
1.1 Recursos Materiais e de Pessoal.....	4
1.2 Continuidade Contratual.....	4
1.3 Transição e Encerramento Contratuais	5
1.3.1 Definir forma de entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação.....	5
1.3.2 Definir forma de transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação	5
1.3.3 Definir forma de devolução de recursos materiais	5
1.3.4 Definir forma de revogação de perfis de acesso e de eliminação de caixas postais	5
1.4 Independência Tecnológica	5
1.4.1 Definir regras de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC.....	5
1.4.2 Definir regras acerca dos direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação	5
2 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....	6
2.1 Objeto	6
2.2 Parcelamento do Objeto.....	6
2.3 Forma de Contratação	6
2.4 Classificação Contábil e Indicação de Fonte Orçamentária.....	6
2.5 Vigência Contratual	6
2.6 Equipe de Apoio à Contratação	6
2.7 Equipe de Gestão da Contratação.....	6
3 ANÁLISE DE RISCOS.....	7

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Informações Iniciais

Para elaboração dos estudos preliminares, considere que:

- Cabe ao Integrante Demandante a coordenação dos trabalhos necessários para a efetiva concretização da demanda de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- O Integrante Administrativo deverá verificar se os aspectos administrativos da contratação constam dos documentos produzidos durante as fases do planejamento, os quais fundamentarão as decisões das demais áreas do órgão envolvidas no processo administrativo de contratação.
- O Integrante Administrativo deverá comunicar aos integrantes Demandante e Técnico quando informações devidas não constarem dos documentos.
- Quando não for possível definir os requisitos exigidos, o Integrante Demandante e/ou o Integrante Técnico deverá(ão) apresentar justificativa, conforme a responsabilidade de cada um.
- Estes documentos **não são obrigatórios** para as contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja **inferior** ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Recursos Materiais e de Pessoal

Nota: descrever os recursos materiais e de pessoal necessários à continuidade do objeto contratado.

RECURSOS MATERIAIS			
Nota: recursos materiais necessários para suportar a contratação da solução.			
Recurso 1:	Não se aplica. Equipamentos e insumos em comodato.		
Quant.	-	Disponibilidade:	-
Id	Ações para Obtenção do Recurso Nota: comunicar necessidades de aquisição e de reposição.	Responsável	
1	-	-	
2	-	-	

RECURSOS DE PESSOAL					
Nota: pessoal necessário para suportar a contratação da solução, por parte do contratante e da contratada.					
Nota ¹ : papel relativo ao pessoal necessário à execução e continuidade do objeto contratado.					
Nota ² : formação profissional necessária.					
Nota ³ : atividades a serem desempenhadas.					
Nota ⁴ : diária/semanal/mensal.					
Id	Função¹	Formação²	Atribuições³		Carga Horária⁴
1	Não se Aplica. Do lado da contratada não há cargos específicos. Do lado da contratante, apenas fiscais nomeados.	-	1	-	-
			2	-	-
			2	-	-

1.2 Continuidade Contratual

Nota: descrever como se dará a continuidade do fornecimento e/ou manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual, apresentando as ações preventivas, de preparação e de contingência e os respectivos responsáveis.

Como se trata de um serviço de provimento de telecomunicação, não há dados a serem resguardados, pois em eventual substituição do contrato, todos os dados são reinseridos nos novos equipamentos a partir de configurações próprias da contratada. As informações específicas da rede da contratante já são de domínio da SEINFRA.



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.3 Transição e Encerramento Contratuais

Nota: descrever como se darão as atividades de transição e de encerramento contratuais, incluindo, no mínimo, os itens abaixo. Acrescentar outras atividades eventualmente necessárias.

1.3.1 Definir forma de entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Cada instalação de um conjunto de equipamentos e insumos relativo à entrega de uma solução de telecomunicação em um local deve ser validada pela equipe de fiscalização do contrato antes de ser aprovado (aceite).

1.3.2 Definir forma de transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Por se tratar de serviço de provimento de linhas de comunicação de dados, não há previsão de transferência de conhecimento ao final da vigência contratual.

1.3.3 Definir forma de devolução de recursos materiais

Por se tratar de uma contratação que só envolve materiais em comodato, a própria contratada deverá realizar o recolhimento de seus equipamentos.

1.3.4 Definir forma de revogação de perfis de acesso e de eliminação de caixas postais

Não se aplica.

1.4 Independência Tecnológica

Nota: descrever as regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada, que contemplem, no mínimo, os itens abaixo.

1.4.1 Definir regras de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC

Por se tratar de serviço de provimento de linhas de comunicação de dados, não se aplica.

1.4.2 Definir regras acerca dos direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nota: deve incluir os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como documentação, modelos de dados e bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.

Por se tratar de serviço de provimento de linhas de comunicação de dados, não se aplica.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

2 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Objeto

Nota: descrever o objeto com a indicação dos elementos necessários para caracterizá-lo.

Contratação de serviços de telecomunicação de alta disponibilidade, incluindo enlaces, insumos, serviços de implantação, serviços de operação e serviços de gerenciamento proativo.

2.2 Parcelamento do Objeto

Nota: verificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada, informando se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou em grupos e/ou adjudicado a mais de um fornecedor, devendo apresentar a devida justificativa para a escolha.

Não se aplica o fracionamento da contratação visto que se trata de objeto único.

2.3 Forma de Contratação

Nota: informar a modalidade e o tipo de licitação (pregão tradicional, pregão para registro de preços etc.) ou de contratação direta, com a indicação e a justificativa para as escolhas.

Indica-se como modalidade de licitação o pregão eletrônico por menor preço por lote.

2.4 Classificação Contábil e Indicação de Fonte Orçamentária

Nota: informar a classificação contábil e a fonte orçamentária prevista para atender a necessidade de contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação demandada, inclusive para remanejamento de orçamento.

3.3.90.40.14 – Comunicação de dados. Ação 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

2.5 Vigência Contratual

Nota: informar o prazo da vigência do contrato, em se tratando de prestação de serviços.

30 meses, prorrogável por igual período.

2.6 Equipe de Apoio à Contratação

Equipe de planejamento da contratação.

2.7 Equipe de Gestão da Contratação

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelo Gestor do Contrato e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo. A indicação dos fiscais e seus substitutos será feita no Formulário Padrão para Contratação de Bens e Serviços.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

3 ANÁLISE DE RISCOS

Referencial para a análise de riscos¹:

Risco – possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos. (NBR ISSO 31000:2009, p. 2)

Evento – um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer (incidente/acidente/omissão). Um evento é a materialização do risco;

Consequência – resultado de um evento que afeta os objetivos. Um mesmo evento pode levar a uma série de consequências.

Probabilidade – chance de algo acontecer.

Impacto – resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível do risco – medida da importância ou significância do risco, considerando a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto nos objetivos.

Escala de Probabilidade – define como a probabilidade será medida. A probabilidade está associada às chances de um evento ocorrer. No âmbito do TRE-BA, a probabilidade será avaliada utilizando-se a tabela a seguir, contendo a escala de probabilidade:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias normais indica essa possibilidade. Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade. Não se espera que ocorra.	2
Média	Possível. O evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade. Pode ocorrer em algum momento.	5
Alta	Provável. De forma até esperada o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade. Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade. Certamente ocorrerá na maioria das circunstâncias.	10

¹ Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRE/BA, disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-manual-de-gestao-de-riscos-versao>. Acesso em 13 fev 2019.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Escala de Impacto – define natureza e tipos de consequências, e como elas serão medidas nas diversas áreas. O impacto está associado às consequências da materialização do evento de risco ocorrido. No âmbito do TRE-BA, o impacto será avaliado utilizando-se a tabela “Escala de Impacto”, consoante parâmetros abaixo estabelecidos (grau de impacto):

IMPACTO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixo	Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.	1
Baixo	Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.	2
Médio	Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.	5
Alto	Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.	8
Muito Alto	Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.	10

Matriz ‘Impacto X Probabilidade’ – define o nível de risco a partir dos níveis de probabilidade e impacto, conforme parâmetros da tabela a seguir.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Matriz Impacto X Probabilidade (Nível de Risco)						
Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Níveis de risco:

1 – 9,99	Risco muito baixo ou baixo
10 – 39,99	Risco médio
40 – 79,99	Risco alto
80 – 100	Risco muito alto

Tratamento de riscos – compreende a adoção de ações para modificar o nível do risco. Esta atividade envolve as seguintes respostas: evitar o risco; transferir ou compartilhar o risco; mitigar ou reduzir o risco; e aceitar o risco. No tocante ao processo de contratação de soluções de TIC, a resposta padrão será a de mitigação.

Mitigar ou reduzir o risco – reduzir a possibilidade de o evento acontecer e prever meios de minorar o impacto, caso o evento se concretize.

Ações de contingência – ações a serem adotadas em caso de ocorrência do evento.

Evento 1: Termo de referência não alinhado com os estudos preliminares.		Fase: Planejamento da contratação		
Id	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Atraso na tramitação do processo licitatório.	5	5	Médio
2	Descumprimento de normas	8	8	Alto
3	Contratação de serviço distinto da necessidade.	1	10	Médio
Ações de Mitigação				



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Id Consequência	Ações	Responsável
1	Atentar ao alinhamento entre os estudos e o termo de referência.	Equipe de planejamento
2		
3		
Ações de Contingência		
Id Consequência	Ações	Responsável
1	Revisar os estudos preliminares ou o termo de referência	Equipe de planejamento
2		
3	Rescisão contratual	Gestor

Evento 2: Preço inexequível		Fase: Processo licitatório		
Id	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Licitação sem vencedor	1	8	Baixo
2	Rescisão contratual	8	8	Alto
Ações de Mitigação				
Id Consequência	Ações	Responsável		
1	Cotação de mercado	SEAQUI		
2				
Ações de Contingência				
Id Consequência	Ações	Responsável		
1	Revisar cotações	SEAQUI		
2	Nova licitação	Equipe de planejamento		



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Evento 2: Licitação deserta		Fase: Processo licitatório		
Id	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Licitação sem vencedor	1	8	Baixo
Ações de Mitigação				
Id Consequência	Ações	Responsável		
1	Cotação de mercado	SELIC e SEAQUI		
2	Verificação de obrigações contratuais			
Ações de Contingência				
Id Consequência	Ações	Responsável		
1	Revisar causas de desinteresse e TR.	Equipe de planejamento		



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Equipe de Planejamento da Contratação Documento assinado eletronicamente via PAD		
Integrante Técnico	Integrante Demandante (Coordenador dos trabalhos)	Integrante Administrativo
THIAGO FREIRE SEINFRA	SIDNEY DORIA SEINFRA	ROBERTO DA ENCARNAÇÃO SEADIN
Salvador, 10 de Outubro de 2023		